

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

<u>Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019</u>

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Ano I - Edição 899

EXECUTIVO

ATOSOFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 6 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PES		

PORTARIA Nº 129 de 10 de Abril de 2024 PORTARIA Nº 130 de 10 de Abril de 20242

PORTARIA Nº 131 de 10 de Abril de 20242

PORTARIA Nº 132 de 10 de Abril de 20243

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 075/2024	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 074/2024	 ма4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	

DISPENSA Nº 073/20244 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TELURIS-VIS

DISPENSAN° 076/2024......5

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 041 DE 10 DE ABRIL DE 20246

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 899

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 129 de 10 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 129/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024. Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares ao servidor ALCIDES JOSE DE TOLEDO, lotado no cargo de CONTADOR, relativa ao período aquisitivo de 18.06.22 à 18.06.23, que foram interrompidos devido à necessidade do serviço, para serem gozadas no período de 20.03.2024 à 08.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de abril de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 130 de 10 de Abril de 2024

PORTARIA Nº. 130/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2.024. Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor ALCI-DES JOSE DE TOLEDO, lotado no cargo de CONTADOR a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 01/04/2024 à 05/04/2024, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de abril de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 131 de 10 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 131/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024. Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 08 (oito) dias restantes de férias regulamentares ao servidor ALCIDES JOSE DE TOLEDO, lotado no cargo de CONTADOR, relativa ao período aquisitivo de 18.06.22 à 18.06.23, que foram interrompidos devido à necessidade do serviço, para serem gozadas no período de 08.04.2024 à 15.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de abril de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 899

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 132 de 10 de Abril de 2024

ERRATA PORTARIA Nº 0132/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A portaria 103/2024 de 07 de março de 2024, publicada em 08 de março de 2024, no Diário Oficial do Município de Macedônia -SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1°:

Onde se lê:

RESOLVE atribuir, a partir de 05/03/2024, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

	03	ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ	06H/AULAS LIVRES (02 H/A – Maternal II B; 02 H/A – Pré I B e 02 H/A no Pré II B).	Ata nº 010/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres aos Professores de Educação Básica II – PEB II Efetivos e Seletistas Contratados Classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2023 e PROFESSORES DE Educação Básica I – PEB I Efetivos com opção de carga suplementar e Seletistas, para Contratação Temporária, para participarem de uma sessão de Atribuição de Aulas livres, para ministrarem no Ano Letivo de 2024.
L				de Adias IIVIes, para ministrarem no Ano Ectivo de 2024.

Leia-se:

RESOLVE atribuir, a partir de 05/03/2024, as sequintes classes ou aulas abaixo descritas:

ALINE CAMILA DE LIMA	06H/AULAS LIVRES (02 H/A – Maternal II B; 02 H/A	Ata nº 010/2024 – Ata de Atribuição de Aulas Livres aos Professores de
QUEIROZ	- Pré I B e 02 H/A no Pré II B). À professora contratada	Educação Básica II – PEB II Efetivos e Seletistas Contratados Classificados no
107	PEB-I – classificada n° 25 – ALINE CAMILA DE LIMA	Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2023 e PROFESSORES DE Edu-
19 /	QUEIROZ foram atribuídas 06 (seis) horas/aulas do	cação Básica I - PEB I Efetivos com opção de carga suplementar e Seletistas,
// //	componente curricular de Cultura do Movimento na	para Contratação Temporária, para participarem de uma sessão de Atribuição
// ///	escola CEMEI "José Marques de Toledo", a qual já	de Aulas livres, para ministrarem no Ano Letivo de 2024.
////	possui 04 horas/aulas atribuídas de Inglês na mesma	
////	Unidade Escolar, sede de controle de frequência, no	
///	total de 10 (dez) horas/aulas, totalizando 13 (treze)H/	
	AULAS SEMANAIS.	
		QUEIROZ — Pré I B e 02 H/A no Pré ÎI B). À professora contratada PEB-I – classificada n° 25 – ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ foram atribuídas 06 (seis) horas/aulas do componente curricular de Cultura do Movimento na escola CEMEI "José Marques de Toledo", a qual já possul 04 horas/aulas atribuídas de Inglês na mesma Unidade Escolar, sede de controle de frequência, no total de 10 (dez) horas/aulas, totalizando 13 (treze)H/

Artigo 2°: Os demais conteúdos da portaria 103/2024 de 07 de março de 2024, publicada em 08 de março de 2024, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 10 de abril de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 899

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 075/2024

PROCESSO Nº 102/2024.

DISPENSA Nº 075/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA

MICRO ONIBUS FSC6J22.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 075/2024. PROCESSO Nº 102/2024 AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ONIBUS FSC6J22. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7°, Lei n° 14.133 (1° de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na Av. Luiz Brambatti, 1946 - São Sebastião - Fernandópolis - SP - CEP 15.607-170, no valor R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Macedônia, 10 de abril de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 11 de abril de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 074/2024

PROCESSO Nº 101/2024.

DISPENSA Nº 074/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ONIBUS GAA0J21.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 074/2024. PROCESSO Nº 101/2024 AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ONIBUS GAA0J21. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7°, Lei n° 14.133 (1° de abril de 2021), conforme iustificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **EQUIDRAU DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, CNPJ 19.921.278/0001-20

com sede na Rua Paulino Maximino Duran, 704 - Vila Maria - Fernandópolis - SP, no valor R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Macedônia, 10 de abril de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 11 de abril de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº 073/2024**

PROCESSO Nº 100/2024.

DISPENSA Nº 073/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS ORE

EDU9046.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 073/2024, PROCESSO Nº 100/2024 AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS ORE EDU9046. JUS-TIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7°, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada SANTOS & C. QUEIROZ LTDA - ME, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV. Literio Grecco, 24 – Vila São Fernando – Fernandópolis - SP - CEP 15.600-000, no valor R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Macedônia, 10 de abril de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 11 de abril de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 4 de 6



Município de Macedônia - SP

www.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 899

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 076/2024

PROCESSO Nº 103/2024.

DISPENSA Nº 076/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA

TRATOR YANMAR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 076/2024. PROCESSO Nº 103/2024 AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATOR YANMAR. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7°, Lei nº 14.133 (1° de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada SANTOS & C. QUEIROZ LTDA - ME, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV. Literio Grecco, 24 - Vila São Fernando - Fernandópolis - SP - CEP 15.600-000, no valor R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Macedônia, 10 de abril de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 11 de abril de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 899

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 041 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DECRETO № 041, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
				TOTAL GERAL	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
4	010101	01.031.0010.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
5	010101	01.031.0010.2001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
9	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
11	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-6.000,00
13	010101	01.031.0011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-24.000,00
				TOTAL GERAL	-50.000,00

<u>Art. 3º</u> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 10 de abril de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de abril de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.